



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



## **COMISSÃO ELEITORAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO – UFPE**

**EDITAL 03/2026**

### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA **COORDENAÇÃO E VICE COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO DOCENTE PARA AS LICENCIATURAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UFPE**, PARA MANDATO EFETIVO NO BIÊNIO 2026-2028, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 22/2021 CEPE, POR MEIO DO PRESENTE EDITAL TORNA PÚBLICO O CALENDÁRIO DO PLEITO:

**CALENDÁRIO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO DOCENTE PARA AS LICENCIATURAS.**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
24/04/2026	Aprovação do edital	Reunião do Conselho do Centro de Educação	14h
28/04/2026	Lançamento do Edital	Site do Centro de Educação	-
28/04/2026 a 08/05/2026	Período de inscrição das chapas	Pelo e-mail: <a href="mailto:eleicao.ce@ufpe.br">eleicao.ce@ufpe.br</a>	9h do dia 28/04/2026 até às 23h59m do dia 08/05/2026
12/05/2026	Homologação e Divulgação das inscrições	Site do Centro de Educação	Até às 18h.
13/05/2026	Interposição de recursos às Inscrições indeferidas e deferidas	Pelo e-mail: <a href="mailto:eleicao.ce@ufpe.br">eleicao.ce@ufpe.br</a>	Das 8h até 21h
15/05/2026	Resposta aos recursos	Site do Centro de Educação	Até às 18h
15/05/2026	Resposta aos recursos	No e-mail institucional dos candidatos	Até às 23h59m
18/05/2026 a 29/05/2026	Campanha eleitoral	CE	Até às 22h do dia 29/05/2026
03/06/2026	Votação	Sistema Helios Voting	9h às 20h30
03/06/2026	Apuração dos resultados de forma presencial e em sessão pública	Anfiteatro Iracema Pires	A partir das 20h30.
08/06/2026	Divulgação dos resultados	Site do CE	Até as 18h



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



09/06/2026	Interposição de recursos ao resultado	Pelo e-mail: <a href="mailto:eleicao.ce@ufpe.br">eleicao.ce@ufpe.br</a>	09 às 17h
11/06/2026	Resultado dos recursos	Site do CE	Até 18h
11/06/2026	Resultado dos recursos	No e-mail institucional dos candidatos	Até 18h
12/06/2026	RESULTADO FINAL	Site do Centro de Educação	Até às 18h
15/06/2026	Encaminhar relatório final com os resultados da eleição ao Conselho do Centro de Educação	-	Até às 18h
15/06/2026 à 19/06/2026.	Homologação do resultado pelo Conselho do Centro De Educação	Site do CE	Até às 18h

## 2. DA COMPOSIÇÃO E INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

PODERÁ CANDIDATAR-SE AOS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR QUEM PREENCHER SIMULTANEAMENTE OS SEGUINTE REQUISITOS:

- I.
- II. SER PROFESSOR EFETIVO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO;
- III. ESTAR SOB O REGIME DE TRABALHO DE 40H SEMANAIS OU DEDICAÇÃO EXCLUSIVA;
- IV. APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA DA CHAPA, FORMADA PELO COORDENADOR E VICE COORDENADOR, O PLANO DE TRABALHO CONJUNTO.

## 3. DA RECONDUÇÃO

COORDENADOR E VICE-COORDENADOR PODERÃO SER RECONDUZIDOS ATRAVÉS DE ELEIÇÃO UMA ÚNICA VEZ.

## 4. DO DIREITO DE VOTO

TEM DIREITO DE VOTO:

- I. DOCENTES EFETIVOS QUE COMPÕEM O CENTRO DE EDUCAÇÃO;
- II. TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS QUE COMPÕEM O CENTRO DE EDUCAÇÃO;
- III. ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE LICENCIATURA, EXCETO PEDAGOGIA.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



## **5. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO**

A ELEIÇÃO DE QUE TRATA O PRESENTE EDITAL SERÁ REALIZADA EM MODALIDADE REMOTA POR MEIO DA TECNOLOGIA HELIOS VOTING, NO SEGUINTE ENDEREÇO: [HTTPS://VOTO.UFPE.BR/](https://voto.ufpe.br/). O VOTO É FACULTATIVO E SECRETO, NÃO SENDO PERMITIDO QUE SEJA REALIZADO POR INTERMÉDIO DE PROCURADORES.

O SISTEMA ELETRÔNICO ON-LINE HELIOS VOTING PERMITE A REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES POR MEIO DA INTERNET COM AUDITORIA ABERTA AO PÚBLICO (END-TO-ENDVOTERVERIFIABLE-2E), PODENDO SER ACESSADO EM QUALQUER COMPUTADOR OU DISPOSITIVO MÓVEL CONECTADO À INTERNET.

O SISTEMA ELETRÔNICO ON-LINE HELIOS VOTING ENCAMINHARÁ AOS ELEITORES, EM SEUS E-MAILS CADASTRADOS NO PORTAL DE SISTEMAS INTEGRADOS DA UFPE, NO PRAZO DE ATÉ UM DIA ÚTIL ANTES DO INÍCIO DA ELEIÇÃO, O ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO.

EM CASO DE FALHAS OU PROBLEMAS DE ORDEM TÉCNICA POR PARTE DA UFPE QUE INVIABILIZEM O ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO ON-LINE HELIOS VOTING, A VOTAÇÃO SERÁ PRORROGADA PELO MESMO TEMPO DE INTERRUPÇÃO.

CADA ELEITOR TERÁ DIREITO A APENAS 1(UM) VOTO EM UMA DETERMINADA CHAPA, SENDO VÁLIDO A PENAS O ÚLTIMO VOTO DEPOSITADO NA URNA.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – SERÁ GARANTIDA A ACESSIBILIDADE PARA VOTAR.

## **6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

O SISTEMA ELETRÔNICO ON-LINE HELIOS VOTING PERMITE A APURAÇÃO DOS VOTOS DE MANEIRA AUTOMÁTICA OU MANUAL. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO, O SISTEMA PERMITE AUDITORIA. A APURAÇÃO DOS VOTOS SERÁ FEITA PELO SISTEMA ELETRÔNICO ON-LINE HELIOS VOTING.

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO SERÁ FEITA PELO CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO.

### **COMISSÃO ELEITORAL**

Isabela Amblard (Presidente) – Professora (DPSIE)

Bruna Herculano da Silva Bezerra–Professora (DEC)

Daniel Álvares Rodrigues (titular) – Professor (DFSFE)

Felipe da Silva Leite – Técnico (NATI)

Aline Rodrigues Malta - Representante Discente da Pós-Graduação (PPGEDU)

João Victor Correia Barbosa (Estudante de Pedagogia)